

Reportagem: O ano passado a limpo
pelos povos indígenas em luta

Páginas 8 e 9

Justiça criminal: com dados oficiais imprecisos, indígenas
presos tornam-se invisíveis e têm direitos violados

Páginas 10 e 11

PORANTIM

Em defesa da causa indígena

Ano XXXVIII • Nº 391
Brasília-DF • Dezembro 2016



Crises por dentro das crises no Brasil

O aprofundamento do neoliberalismo no país traz severas consequências para toda a sociedade. Quais os impactos da política de retirada de direitos aos povos indígenas no Brasil? *Páginas 4 a 7*

Estado sequestrado, direitos em risco

Em abril de 2016, uma reunião no Palácio do Jaburu, em Brasília, ajudou a selar os rumos que o país tomaria a partir de então. Como se já não houvesse ninguém à frente do Palácio do Planalto, os representantes do agronegócio em Brasília reuniram-se diretamente com o então vice-presidente Michel Temer e entregaram a ele aquilo que denominaram sua “pauta positiva” para o biênio de 2016 e 2017.

Ao lado de demandas como a flexibilização do conceito de trabalho escravo, do perdão às dívidas de empresários do agrobusiness e da liberação da venda de terras a estrangeiros no Brasil, a “questão indígena”, como se referem aqueles que só conseguem ver nos povos originários um empecilho aos seus interesses, era um dos pontos centrais da moeda de troca estabelecida pelos ruralistas para concretizar a aliança com Temer e cerrar fileiras pelo impeachment de Dilma Rousseff. A benevolência do governo que menos demarcou terras indígenas desde a redemocratização do país com o agronegócio não foi suficiente para garantir a lealdade dos representantes do latifúndio.

Ainda faltando algumas semanas para o afastamento de Dilma Rousseff e meses para sua efetiva deposição, declarações de Temer à imprensa já davam mostras da disposição com que passaria a atender os pleitos ruralistas, à frente do Executivo.

Se, como avalia Roberto Liebgott em seu artigo publicado nesta edição do Porantim, em 2016 não houve avanço no tocante à política indigenista, o período de estagnação aprofundou as incertezas dos povos indígenas quanto ao seu futuro. Os eventos políticos deste ano tumultuado apontam para o fim de um ciclo em que era possível conciliar a alta lucratividade dos capitalistas com a gestão das desigualdades, de forma a minorar a vulnerabilidade dos “de baixo”. A resposta do sistema não é romper com o modelo neoliberal, mas aprofundá-lo.

“Os direitos assegurados na Constituição ainda tinham alguma sustentação política, dentro da lógica de gestão das desigualdades, ou seja, de proteção daqueles sujeitos e coletividades sem os recursos necessários para concorrer. Assim, se resguardavam alguns recursos para manter as populações indígenas, e outros segmentos sociais, em condições mínimas de sobrevivência. Esgotadas as possibilidades de lucratividade, se coloca a urgência de manter o ritmo desenvolvimentista

abastecido por recursos que antes eram previstos para políticas sociais. Dentro desta nova racionalidade, o governo congela recursos, obstrui as vias legais para a demarcação das terras, criminaliza as lutas”, analisa Liebgott.

Foi neste contexto de retirada de direitos e de rearranjo das forças conservadoras que o ano de 2016 terminou com o vazamento da minuta de um decreto que circulava pelas cúpulas do poder Executivo e pretendia alterar o procedimento de demarcação de terras, implementando uma série de dispositivos, como o marco temporal, que acabariam por inviabilizar novas demarcações e fragilizar os territórios já demarcados.

A exposição do documento pela imprensa e a rápida reação dos povos indígenas e das entidades de apoio frustraram os planos mais imediatos do governo. Esta foi, entretanto, apenas mais uma das batalhas travadas numa conjuntura em os ataques se acumulam e a ofensiva contra os povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, camponeses e trabalhadores e trabalhadoras em geral, alvos de um conjunto de políticas que equivale “retomada do crescimento econômico” a retirada de direitos.

Em novembro, cerca de 400 indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco e pescadores e pescadoras artesanais pularam as cercas do Planalto e ocuparam o pátio do prédio que representa o centro do poder Executivo federal. Uma ação de luta e de resistência, mas repleta também de mística e de simbolismo: sem receber convite, tambores, pandeiros e maracás ressoaram no lado de fora do Palácio, enquanto, do lado de dentro, escondiam-se aqueles que não foram eleitos para estarem ali.

As rápidas mudanças na conjuntura política do Brasil, na avaliação da relatora dos Direitos dos Povos Indígenas da ONU, Victoria Tauli-Corpus, “consolidaram ainda mais os interesses e o poder da elite econômica e política, em detrimento dos direitos dos povos indígenas”. O sequestro do Estado pelas elites aprofunda sua vocação para balcão de negócios da burguesia, e a urgência do capital em restabelecer sua taxa de lucros não respeita vidas ou territórios. Enquanto isso, à esquerda e abaixo, como diriam os zapatistas, os povos indígenas e comunidades tradicionais fortalecem suas alianças e, ao fazê-lo, reinventam suas formas de resistência. Ao que tudo indica, algo necessário como sempre, mas também urgente como nunca.

Porantinadas

Convalescente

25 reais: este é o valor médio que a Funai gastou com cada indígena do Brasil entre janeiro e novembro de 2016, segundo estudo divulgado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC). Até novembro de 2016, a Funai gastou cerca de R\$ 21 milhões com os 817.963 indígenas que vivem no país, com ações realizadas no ano como demarcações e fiscalização de terras, gestão territorial e promoção de direitos sociais, culturais e de cidadania. Ano a ano, desde 2013, o orçamento da Funai vem caindo. O desmonte do órgão indigenista oficial avança a passos largos.

Rumo à OEA

Enquanto as autoridades locais seguem cegas e surdas aos clamores indígenas, os povos buscam soluções e apoio internacional. Lideranças da Aty Guasu – Grande Assembleia Guarani e Kaiowá – peticionaram junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) uma denúncia contra o Estado brasileiro pelas violações praticadas contra o povo no Mato Grosso do Sul. A petição foi enviada online direto do *tekoha* Limão Verde, e acompanhada por uma comissão de eurodeputados de seis países que estiveram em diligência no estado para averiguar denúncias recebidas acerca das violações de direitos humanos sofridas pelos indígenas na região.

Injustiça seletiva

Em novembro, o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), ligado ao Ministério da Justiça, divulgou um relatório sobre a visita a unidades de privação de liberdade do Mato Grosso do Sul. A situação identificada pelo relatório é alarmante: entre 2006 e 2016, o número de indígenas presos no estado praticamente dobrou. “Diversos relatos apontam para a utilização do sistema de justiça como forma de intimidação aos indígenas por sua luta por demarcação de suas terras: crimes seriam imputados a eles como forma de cercar suas atividades reivindicatórias e de marginalizá-los ainda mais”, afirma o documento.



Apropriação de si mesmos

Cada vez mais, indígenas em todo o Brasil ampliam sua participação em pesquisas que lhes dizem respeito, não se limitando apenas ao papel de informantes

Por **Nathalie Le Bouler Pavelic**
 e **Ricardo Sallum Freire**, colaboradores

Por iniciativa dos Tupinambá, realizou-se entre 24 e 27 de novembro, na aldeia Serra do Padeiro, o encontro “Luta pela terra e educação na Terra Indígena Tupinambá de Olivença: Troca de saberes entre pesquisadores, professores e comunidade”. O evento, que atesta essa mudança de postura, propiciou um espaço de trocas entre pesquisadores indígenas e não indígenas de distintos campos científicos, contribuindo para o registro e sistematização da memória tupinambá.

O encontro contou com a participação e o apoio de representantes de várias localidades da Terra Indígena (TI); de grupos jovens de diferentes aldeias; da Associação dos Índios Tupinambá da Serra do Padeiro (Aitsp); da Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR/Ba); do Centro de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Extremo Sul da Bahia (Cepedes); do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Jovens e lideranças Tupinambá abriram o evento com um grande toré e com uma exposição fotográfica, que retratou mais de quarenta anos de resistência tupinambá. Foram realizadas mesas de debate, rodas de conversa com lideranças, uma mostra de vídeos e visitação a lugares de memória situados na aldeia.

Na tarde do dia 25, dona Maria da Glória de Jesus e dona Maria José da Silva (Maria Cabocla) compartilharam suas experiências de vida e de incessante resistência no contexto da luta territorial. Além de reforçarem a necessidade urgente da conclusão do processo demarcatório da TI Tupinambá de Olivença, que se arrasta por 12 anos, elas denunciaram a exploração de recursos naturais no interior da TI por não indígenas, exemplificando com a extração de areia para a construção civil na faixa costeira, que tem causado sérios prejuízos socioambientais. Ressaltaram, ainda, a importância do acesso à educação formal, com o intuito de enfrentar os desafios que emergem do contexto interétnico atual.

A conferência de encerramento, no dia 26, reuniu o cacique Babau (Rosivaldo Ferreira da Silva) e o antropólogo João Pacheco de Oliveira (Museu Nacional/UFRJ). Na ocasião, Babau ressaltou a importância da cultura e da espiritualidade do povo Tupinambá na condução da luta, enquanto João Pacheco afirmou a relevância de processos de autodemarcação e das retomadas de terra como estratégias ímpares para a garantia dos direitos territoriais indígenas, uma vez que o Estado não tem cumprido suas atribuições legais – como ele lembrou, “o Estado, no caso dos Tupinambá, nunca foi libertador”.

Em contraste com as potencialidades para a luta tupinambá apontadas nesse encontro, um grave acontecimento



tecimento teve lugar na manhã do dia 26. Luiz Viana Lima (Luizão), 54 anos, indígena da Serra do Padeiro, foi morto a tiros, próximo à cidade de Buerarema. Trata-se de mais um ataque aos Tupinambá, que, no contexto da luta pela terra, estão expostos a numerosas formas de violência. Todos os participantes do encontro concordam com a urgente necessidade de conclusão da demarcação da TI, de modo a pôr fim às injustiças e violências sofridas pelos indígenas.

Luta pela terra

Nas discussões em torno da luta pela terra, destacaram-se duas grandes problemáticas que se entrelaçam na história tupinambá: os conflitos derivados da expansão ou transformação das fronteiras socioeconômicas ao longo do tempo e as múltiplas formas como os Tupinambá encaram tais conflitos, recriando estratégias de enfrentamento.

A partir do final do século XIX, interessados na produção de cacau e apoiados por autoridades locais (entre as quais, os “coronéis”), migrantes expropriaram muitas famílias Tupinambá de seu território. Para tanto, foram empregadas estratégias múltiplas, como o endividamento dos indígenas, a autodefinição de limites dos lotes supostamente adquiridos e formas mais diretas de coerção física. Frente a isso, destaca-se a resistência empreendida por um grupo de indígenas liderado pelo caboclo Marcelino, o que gerou intenso processo de criminalização dos indígenas da região, em uma situação que tem paralelo com a atual criminalização dos Tupinambá.

O reconhecimento oficial do território tupinambá tem como uma de suas raízes o processo de mobilização iniciado por mulheres indígenas atuantes na educação popular no final do século XX. Hoje, apesar dos Tupinambá ainda aguardarem a demarcação da TI, grande parte do território está



sob seu controle devido à realização das retomadas de terras, processo que ultrapassa em significação a mera apropriação física do espaço, tendo implicações na própria constituição do povo. Apesar da importância das retomadas no processo de luta, outras estratégias

têm sido acionadas pelos indígenas, como a articulação política com agentes externos localizados em escalas geográficas diversas.

Por trás desses embates mais diretos, persiste sempre uma disputa de caráter discursivo. Neste aspecto, proliferam os discursos que, historicamente, buscam deslegitimar a luta desse povo por seu território, o que torna importante a realização de estudos históricos sobre a presença indígena na região e a difusão da narrativa indígena, que tem na internet um possível canal.

Educação e cultura

Girando em torno da concretização dos preceitos legais que regulam a educação escolar indígena no Brasil na prática pedagógica dos professores, as pesquisas

debatidas na sessão temática sobre educação e cultura versaram sobre os esforços da aldeia Serra do Padeiro para ter acesso à educação formal. O debate recuperou a preocupação a esse respeito manifestada pelos anciões na década de 1970 e a mobilização empreendida pelas mulheres Tupinambá nos anos de 1980. Já em relação à reorganização contemporânea dos Tupinambá, fez-se novo esforço para a implantação de uma educação diferenciada na aldeia, consumada com a criação do Colégio Estadual Indígena Tupinambá Serra do Padeiro. Apesar dessa conquista, vale notar que as instalações da escola são ainda em grande parte improvisadas, o que prejudica o andamento das atividades escolares.

Problematizando os significados do qualificativo “diferenciada” na educação escolar indígena, debateu-se a relevância das festividades religiosas para a transmissão dos conhecimentos dos indígenas sobre seu território e a importância das práticas de conservação ambiental atreladas aos usos tradicionais do território pelos Tupinambá como modo de se contrapor às políticas ambientais preservacionistas impostas na TI.

A mesa dedicada a discutir a produção acadêmica das pesquisadoras indígenas iniciou-se com a apresentação de uma economista Pataxó sobre a importância da Aitsp na organização produtiva e política da Serra do Padeiro. Analisando dados quantitativos, ela ressaltou a produtividade e a diversidade das economias familiares, o que lhes tem conferido estabilidade financeira e capacidade de consumo, além de permitir que contribuam com a associação, o que faz com que os Tupinambá tenham uma capacidade ímpar de autofinanciamento da luta.

As pesquisadoras Tupinambá trataram da dificuldade de se fazer uma pesquisa sobre “si mesmo” e de desenvolver, ao mesmo tempo, um olhar próximo e distanciado. Duas delas debateram a inadequação do material didático imposto pelo Estado às escolas indígenas e apresentaram propostas para usá-lo de maneira diferenciada. Uma terceira indicou como as situações de preconceito vividas por ela suscitou o tema de seu trabalho, dedicado à interferência de discursos estereotipados sobre os Tupinambá no processo demarcatório da TI.

Por fim, homenageou-se o papel fundamental de dona Maria da Glória de Jesus nas conquistas relacionadas à educação e ao território na Serra do Padeiro, lembrando, mais particularmente, as orientações que ela recebeu de seu sogro, João Ferreira da Silva (João de Nô). ♦



Crises por dentro das crises no Brasil

O aprofundamento do neoliberalismo no país traz severas consequências para o conjunto de toda a sociedade. Nesta conjuntura de dramática retirada de direitos, quais são os impactos aos povos indígenas?

Roberto Liebgott, bacharel em Filosofia e Direito e Coord. do Cimi Regional Sul

Início esta avaliação do ano de 2016 lembrando que o contexto sociopolítico e econômico do Brasil é guiado pelo capitalismo neoliberal. Mesmo as crises e suas consequências estão, em certa medida, previstas dentro deste modelo. No Brasil, as intermináveis crises acabam sendo resolvidas dentro da racionalidade neoliberal – com impactos para o conjunto das sociedades do país. Por isso, às vezes, o que parece ser o fim do caminho é, na verdade, o término de um ciclo.

Maurizio Lazzarato, em suas obras, enfatiza que os neoliberais têm, claramente, uma política social. A sociedade, com o neoliberalismo, é alvo de uma intervenção permanente. O que mudou, ao longo dos anos, foram o objeto e a finalidade dessa intervenção.

Como a mola propulsora, no atual modelo, é a concorrência – estimulada como forma de relação entre setores, entre empresas, entre equipes, entre trabalhadores – não há como escapar das desigualdades. Em outras palavras, a concorrência se dá, invariavelmente, entre desiguais. Há aqueles setores, segmentos, grupos e pessoas que têm condições de se manter nesta constante concorrência e outros que se tornam residuais.

Na racionalidade neoliberal, o Estado deve gerir-se como se fosse uma empresa, oferecendo insumos, investindo e potencializando setores produtivos, mas não pode ignorar os residuais da concorrência. O Estado deve estabelecer um estado de “igual desigualdade” e de “pleno emprego precário”. Cada indivíduo, e cada trabalhador, deve também tomar a si mesmo como uma empresa. Cada pessoa passa a valer, em função disso, pelos resultados que consegue obter, pela eficiência de seus investimentos, pelas vitórias num mundo concorrencial. Pessoas e grupos que não conseguem manter competitividade se tornam alvo de políticas públicas que, para Lazzarato, são ações de “gestão das desigualdades”.

Esse modo de governar, gerindo as desigualdades para evitar que um grande número de pessoas fique em situação de total exclusão, de miséria, de falta de perspectiva, mostram sinais de esgotamento, especialmente no contexto de crise vivida no mundo capitalista, e acentuada no Brasil em 2016.

Trago inicialmente essas discussões para poder pensar os acontecimentos políticos, jurídicos e econômicos que estão implicados em todas as dimensões das nossas vidas social, familiar, do mundo do trabalho, estudos e lutas. Penso que

as crises econômica-políticas pelas quais estamos passando indicam um rearranjo no modo de exploração, que não significa ruptura com o modelo neoliberal, e sim seu refinamento. Parece que um ciclo se esgotou e, agora, novos ajustes são necessários para proteger setores lucrativos e impulsionar o crescimento (que, em termos capitalistas, se traduz em lucratividade para determinados segmentos).

Para tanto, os mais pobres e desprotegidos, para quem se destinavam políticas sociais (na forma de gestão das desigualdades), serão os fornecedores de subsídios financeiros necessários aos ajustes. O Estado, através de seus condutores, agirá no sentido de flexibilizar os direitos que até agora pareciam consolidados.

As crises, por dentro das crises, e o modo como elas são noticiadas, têm também o efeito de nos convencer de que os ajustes dependem de nossos sacrifícios, de que somos nós que oneramos o sistema, porque vivemos demais, porque adoecemos demais, porque não investimos suficientemente em nossa educação, a partir dos sistemas privados.

As crises

O que mais se produziu no Brasil, ao longo do ano de 2016, foram crises, especialmente nos ambientes da política, Justiça e economia. As pessoas, em todas as camadas sociais, acabaram afetadas em interesses legítimos e direitos. Os mais pobres vivenciaram a precarização de suas condições de subsistência; a classe intermediária, amedrontada, empreendeu esforços

no sentido de constituir – incentivada pela mídia hegemônica – um cenário de espetacularização das crises tendo em vista a manutenção de seu poder aquisitivo, e uma vida agradável; e os mais ricos articularam, por dentro das crises, as garantias dos privilégios historicamente constituídos, inclusive para evitar algum tipo de revés nos seus fundos de investimentos.

“Com o golpe político-jurídico, o país passou a ser governado por políticos vinculados a partidos como o PMDB, o PP, o PSDB e o PSD, que, na prática, sempre agiram como parasitas do Estado, estruturados para afiançar, no cotidiano das políticas, as negociatas por dentro do poder”



Trago Mito/Cimi



Em luta pela demarcação de sua terra tradicional, os Mundurucu somaram-se

As crises impactaram duramente a governabilidade do país. A presidenta da República, Dilma Rousseff, foi retirada do poder e seu partido, o PT, foi desmoralizado: o principal líder petista, o ex-presidente Lula, acabou criminalizado. Além disso, a espetacularização da crise tornou a política e os políticos sinônimos de malversação da “coisa” pública. Consolidou-se a visão de que ninguém presta, “ninguém escapa”, todos são corruptos. E isso contagiou, tornou-se uma epidemia no cotidiano das pessoas. Parece não haver, no horizonte da política, nenhuma saída. Investiu-se, com auxílio midiático, em uma única via possível, a da Justiça e, então, se criou, como efeito de todo o espetáculo, um herói previsível e seus soldados do bem: o juiz Sérgio Moro e os procuradores federais.

Com o golpe político-jurídico, o país passou a ser governado por políticos vinculados a partidos como o PMDB, o PP, o PSDB e o PSD, que, na prática, sempre agiram como parasitas do Estado, estruturados para afiançar, no cotidiano das políticas, as negociatas por dentro do poder. Alimentam-se disso diuturnamente, inclusive em votações madrugada afora, e tornaram-se essenciais, porque de um lado fazem a condução do sistema – o capitalismo neoliberal – e de outro se auto beneficiam, usufruindo de vantagens partidárias e financeiras.

O PT, aliado do poder e atacado diariamente, paga o preço por ter se aliado ao que há de mais atrasado na política brasileira. Confiou em quem não deveria confiar. Fez alianças com quem não deveria fazer sob a justificativa da governabilidade. Apostou alto no agronegócio e na exportação de commodities, ao invés de investir fortemente na agricultura familiar - aquela que põe o alimento na mesa das famílias.

Neste jogo de poder, o Judiciário vem cumprindo papel central, pois avalizou as ações – legítimas ou ilegítimas –, dando uma aparente coesão às deformações e às anomalias jurídicas, além de sustentar ações e propostas que visam a manutenção das engrenagens do sistema e dos esquemas dentro dos núcleos de poder no Estado.

A sociedade, distinta em suas estruturas e composições (pois há ricos abastados, médios, há pobres, excluídos e aqueles que são os diferentes e divergentes culturalmente) foi, apesar das diferenças, invariavelmente convencida a assumir e a seguir as regras apresentadas como verdades absolutas por aqueles que conduzem o poder. Para a obtenção da adesão da



às manifestações contra a PEC 55/2016, em Brasília

sociedade, grandes conglomerados de mídia (tvs, jornais, rádios, sites) foram a campo. Têm veiculado (projetado), de modo quase permanente, para dentro das casas, dos trabalhos, das escolas, universidades e das mentes e vidas das pessoas, notícias sob uma perspectiva única, a que consolidou o golpe que presenciamos.

Neste contexto, aqueles segmentos, grupos sociais, comunidades, povos, pessoas ou personalidades que pensam de modo diverso do hegemônico e reagem em oposição ao sistema, contra as estruturas de dominação, são colocados sob suspeita pelo Estado. A partir dos entes públicos e da mídia foram, assim, desencadeados processos de desqualificação, perseguição, repressão e criminalização destes sujeitos. Suas lutas (através das ocupações de universidades, escolas, prédios públicos abandonados, ruas, praças, terras) acabaram sendo desqualificadas, criminalizadas, ignoradas e silenciadas – como se não existissem. Estes atores sociais, quando em luta e protestos, foram e são coibidos pelas forças opressoras do Estado, e as polícias – militar e federal – cumprem a função de modo implacável, autoritário e violento. Por outro lado, quando ações e atos são promovidos por segmentos favorecidos por este sistema, então, recebem ampla repercussão, são legitimados pelos meios midiáticos, tornam-se feitos espetaculares.

Política indigenista

Este foi, em síntese, o contexto político, econômico e jurídico vivenciado no decorrer do ano de 2016. Retomo a análise a partir da política indigenista e das lutas dos povos e das comunidades visando a defesa e garantia dos seus direitos.

Ressalto, primeiro, que em 2016 não houve avanço no tocante à política indigenista. Período de estagnação e, ainda mais grave, de profundas incertezas quanto ao futuro. As demarcações de terras, caracterizadas como direitos fundamentais e sobre os quais estão alicerçados os demais direitos, ainda em 2013 foram paralisadas, em função da pressão dos ruralistas.

A Fundação Nacional do Índio (Funai), órgão responsável pela condução da política, vem sendo, ao longo da última década, sucateada e desqualificada. O governo federal, de modo proposital, vem impondo restrições orçamentárias, chegando-se ao ponto de não haver dinheiro sequer para o combustível das locomotivas das equipes de coordenações locais e regionais. Nos últimos

“Em 2016 não houve avanço no tocante à política indigenista. As demarcações de terras foram paralisadas, em função da pressão dos ruralistas e a Funai vem sendo sucateada e desqualificada.”

cinco anos, os cortes orçamentários chegam a mais de 60% do montante do que era destinado entre os anos de 2006 e 2009. Em 2016 foram liberados menos de R\$ 110 milhões para todas as atividades do órgão, incluindo demarcações de terras, indenizações de benfeitorias, fiscalização das terras e proteção aos povos em situação de isolamento e risco.

No que tange à saúde, mantiveram-se as ações, através de convênios entre a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e organizações prestadoras de serviços. Há que se considerar que ocorreram, ao longo do ano, tentativas de mudanças nas regras voltadas para o controle dos recursos financeiros, pois se pretendia romper com a autonomia e administração dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei) na gestão dos recursos, transferindo tudo ao ministro da Saúde e retirando, com isso, a possibilidade de previsão e utilização do dinheiro mediante um plano distrital anual.

Há, para além disso, graves omissões no tocante às ações e serviços voltados à prevenção em saúde, formação de profissionais e agentes, controle social e saneamento básico. O resultado dessa política é o aumento de doenças e endemias que poderiam ser erradicadas, mas, na prática, afetam importantes parcelas populacionais e geram sofrimento e morte. Vale ressaltar que os recursos previstos para o ano de 2016 foram da ordem R\$ 1,4 bilhão, sendo que, deste montante, cerca de 68% foram executados. Na rubrica “saneamento básico”, um dos fatores principais para a garantia da saúde, foram executados menos de 50% dos recursos previstos (conforme informações prestadas pela Sesai durante reunião da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena, em dezembro de 2016).

A política de educação escolar indígena manteve a frágil estrutura. Embora tenham sido criados os Territórios Etnoeducacionais, base e referência para a política, que têm como executores as secretarias estaduais ou municipais de educação, que desenvolvem, cada qual a seu modo, os serviços que melhor convêm aos interesses localizados. Há uma precarização nas estruturas das escolas, não se investe recursos para a construção e manutenção das mesmas. Mas, pior que isso, pouco se investe na formação e preparação dos professores indígenas, que seriam, a rigor, os principais responsáveis, junto com as comunidades, pelo planejamento, gestão e execução das ações na educação escolar.

No que concerne à política fundiária, a tendência, pelo que se consegue observar, é de que haverá mudanças ainda mais severas. A lógica, segundo se anuncia, é que sejam realizadas mudanças drásticas na Constituição Federal, especialmente no que tange às demarcações de terras. Para tanto, há proposições que tramitam no âmbito do Poder Legislativo – sistematizadas todas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/2000 e na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Funai e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), instrumentos nos quais são forjados argumentos de que as demarcações são fraudulentas e os que as apoiam e lutam por elas são criminosos.

No âmbito de ação do Poder Executivo, o que se planeja é mudar a sistemática dos procedimentos demarcatórios através de medidas administrativas, tomadas com base em decretos e em portarias. No âmbito do Judiciário, alimenta-se a tese do Marco Temporal da Constituição Federal de 1988, como sendo este o período limite e definidor para que seja estabelecido o critério da tradicionalidade da ocupação indígena.

Enquanto estas medidas não são implementadas de modo definitivo, a Funai, através de sua coordenação de assuntos fundiários, tenta consolidar uma tendência →



Repressão contra indígenas e movimentos sociais tem se intensificado no último período

→ interna de não mais demarcar terras conforme as normas constitucionais, utilizando-se, para tanto, de regras propostas no Estatuto do Índio – Lei 6001/1973 – o qual também prevê, além da demarcação, a criação de reservas indígenas. As reservas são, na prática, resquícios das políticas autoritárias e integracionistas que tinham o objetivo de confinar os povos em pequenas porções de terras, liberando as áreas tradicionais para a exploração e expansão econômica.

Os que pretendem impor a criação de reservas como opção à demarcação justificam tal escolha afirmando que se evitará assim desgastes políticos e a judicialização dos procedimentos demarcatórios. Se houver, efetivamente, a imposição dessa nova sistemática, aniquilam-se os direitos constitucionais, e sequer será necessário alterar a Constituição Federal. Na prática, essa sistemática cede à lógica de que as terras devem ser concedidas (por um Estado benfeitor) e não reconhecidas (como direito que, efetivamente, os povos indígenas possuem). Haverá, pelo que se desenha, um processo negocial tendo em vista o convencimento dos indígenas a aceitarem essa sistemática para que se assegure ao menos as reservas para sobrevivência, caso contrário permanecerão sem acesso às terras, em acampamentos, em áreas ínfimas. A chantagem, em essência, é o que sustenta o argumento para a submissão de povos milenares. Além disso, reforça-se essa chantagem com a ameaça de que os povos que estiverem fora das terras demarcadas ou das áreas reservadas não mais terão acesso à assistência especial em saúde e educação, e ficarão submetidos aos entes municipais e estaduais.

Vivemos, inegavelmente, um período de restrição e negação de direitos. A Constituição Federal vem sendo condicionada – através de interpretações ou alterações, como foi o caso da PEC 55/2016 (que limita drasticamente os gastos públicos por 20 anos) – aos interesses de setores da economia e da política. A Lei Maior, no tocante aos povos indígenas, é negligenciada de modo sistemático, em especial no que se refere ao alcance do direito à terra, condicionada à lógica da propriedade privada. Em interpretações duvidosas da lei, o direito originário sobre as terras que os povos tradicionalmente ocupam vai sendo contestado, bem como os efeitos de dispositivos constitucionais que definem esses direitos como inalienáveis, indisponíveis e o direito sobre as terras imprescritível.

Ao analisar a atual conjuntura, há que se fazer referência a políticas constituídas no início do século XX, nas quais se promoveu a identificação de “grupos indígenas” com o objetivo de removê-los para algumas reservas, nas quais se aglomerou populações, inclusive, de povos diferentes. Faço essa alusão pois, ao que parece, esta política está sendo retomada. Naquele período, a remoção e o confinamento tinham um duplo objetivo: integrar os índios à comunhão nacional e entregar suas terras aos projetos de expansão econômica – para a construção de rodovias, ferrovias, hidrelétricas, para a instalação de mineradoras, madeiras e a promoção da agricultura e pecuária. Hoje, ao utilizar o argumento de criação de reservas ao invés da demarcação pretende-se, mais uma vez, remover os povos indígenas de suas terras, que são pleiteadas para a implementação de projetos desenvolvimentistas e da expansão do agronegócio.

No passado, as remoções eram feitas com uso de violência e geraram um vergonhoso quadro de atrocida-

“Vivemos um período de restrição e negação de direitos. A Constituição Federal vem sendo sistematicamente condicionada aos interesses de setores da economia e da política, em especial no que se refere ao alcance do direito à terra, condicionada à lógica da propriedade privada”



Em novembro, hall do Palácio do Planalto foi ocupado por povos e comunidades tradicionais

des – algumas delas registradas no Relatório Figueiredo. A política assimilacionista, claramente estabelecida no Estatuto do Índio (Lei 6001/1973), teria sido superada com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Os direitos assegurados no Capítulo VIII e nos artigos 231 e 232 são conquistas decorrentes de mobilizações que antecederam a este período, especialmente através da presença expressiva dos índios durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Mas agora, neste contexto, a retirada da população indígena de suas terras ou a negligência em relação à demarcação são evidências de que os direitos indígenas entraram na mira de interesses econômicos e se pretende incorporá-las como recursos.

A brutalidade decorrente de tal processo já se faz notar. No estado do Maranhão, madeiros promovem verdadeiras caçadas aos indígenas que se opõem ao desmatamento e à exploração madeira. Em 2016 foram assassinados oito indígenas do povo Guajajara. Algumas das vítimas tiveram membros arrancados e expostos pelos assassinos.

Na Bahia, lideranças do povo Tupinambá são criminalizadas, perseguidas, agredidas, ameaçadas e assassinadas. Em Minas Gerais ocorre fato semelhante contra o povo Xakriabá. No Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná os ataques aos direitos indígenas estão somados à perseguição, criminalização e o aprisionamento de lideranças que lutam pela terra.

Em Mato Grosso do Sul, os ataques aos Guarani-

-Kaiowá e Terena têm sido recorrentes, mas, especialmente em 2016, registrou-se a interdição, por parte de juízes federais, aos direitos territoriais em áreas já demarcadas ou naquelas cujos processos deveriam estar em andamento, mas acabaram obstruídos. Concomitantemente, determinam o despejo das comunidades com uso de força policial.

Nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Pará e Acre o desmatamento e a exploração dos rios e lagos são devastadores. O desmatamento aumentou expressivamente em 2016, e centenas de milhares de hectares de matas dentro de terras indígenas tombaram ou foram incendiadas criminosamente.

O Marco Temporal da Constituição

O Marco Temporal da Constituição de 1988 visa impor a necessidade da presença dos povos e das comunidades na posse da terra à data de 5 de outubro de 1988 ou, caso nas terras não estivessem, impor a regra de que deveriam estar postulando-as judicialmente ou disputando-as fisicamente – o chamado renitente esbulho. Os povos que não atendem a estas condições, perdem o direito à demarcação da área reivindicada.

Sobre isso, cabe pelo menos duas indagações. A primeira: como alguns povos indígenas poderiam estar em suas terras em 1988 se delas foram expulsos com o consentimento, participação ou omissão do Estado? A segunda: como os indígenas poderiam estar em litígio por suas terras em 1988 se até então eram ainda tutelados, não considerados sujeitos de direito? Nesse ponto, seus tutores que tinham o dever de defendê-los não fizeram e, se o fizeram, foi de modo insuficiente. O renitente esbulho, ao ser descolado da história de resistência dos povos e das comunidades

tradicionais, constitui-se numa grave contradição, pois impõe a eles uma responsabilidade que não lhes competia antes da Constituição de 1988, qual seja, a de ingressarem em juízo. Alguns povos foram expulsos há 100 anos; outros nas últimas décadas antes de 1988, mas todos foram esbulhados no decorrer do século passado. Além disso, tais povos nunca perderam a relação com as terras tradicionais e, se não retomaram antes, foi porque estavam impossibilitados.

Sobre o Marco Temporal é possível elencar três elementos jurídicos que são os que causam as principais controvérsias nos julga-



No MS, ataques paramilitares foram recorrentes contra os Guarani e Kaiowá



Em resposta aos retrocessos, articulação de povos indígenas e comunidades tradicionais fortaleceu-se em 2016

mentos de tribunais referentes às demarcações de terras: há, nos julgados dos tribunais, insuficiente entendimento conceitual e pouca convergência sobre a sua aplicação nos processos que envolvem a demarcação de terras tradicionalmente ocupadas por indígenas; há divergências entre magistrados no tocante aos conceitos de direito indígena à terra – posse, ancestralidade, usufruto e bens da União – e posse e propriedade oriundos do direito civil; há desconhecimento quanto à aplicabilidade do direito em relação às diferenças étnicas, culturais e ao fato dos povos terem sido considerados sujeitos de direitos individuais e coletivos – plenamente capazes, portanto (Art. 232 CF/1988).

PEC/215 e outros projetos de lei contra indígenas e quilombolas são ilegítimos

A PEC 215 pretende introduzir a possibilidade de revisão de todas demarcações de terras por decisão do Congresso Nacional, a quem também caberá a autorização das demarcações futuras por projetos de lei específicos sob análise de um caso concreto. Há, no entanto, que se dizer que o Poder Legislativo do país tornou-se um mercado livre a quem os governantes devem submeter-se. Cada projeto de lei é negociado de acordo com seu valor mercadológico. Nada passa sem que se obtenham dividendos financeiros. Não se exerce um mandato motivado por ideias e plataformas políticas. Ao contrário, o eleito a qualquer das Câmaras Legislativas – estadual, municipal, federal – e ao Senado age de acordo com os dividendos a serem obtidos. As minorias, salvo raríssimos e abnegados parlamentares, que ainda defendem os povos indígenas e que exercem mandato de forma digna, acabam desprezadas com propostas rejeitadas e perseguições abjetas.

A grande maioria dos parlamentares mais ativos no Congresso Nacional legisla em bloco, visando o benefício dos seus próprios interesses. É sabido que esses mesmos congressistas, em sua maioria, são detentores de latifúndios em nosso país. Além de serem suspeitos, porque usam o poder de legislar conforme os próprios interesses, o fazem atropelando as leis ambientais. Através da reforma do Código Florestal, por exemplo, deturparam ou suprimiram em grande parte a legislação protetora do meio ambiente, especialmente em relação ao pagamento de multas por agressão ao meio ambiente, e ainda afirmaram a falácia de que estariam defendendo os pequenos agricultores.

Práticas que se assentam no uso indiscriminado e esgotamento da terra, envenenando-a com agrotóxicos poluentes que contaminam também o ar, os rios, e no cultivo dos transgênicos (ainda pendentes de pesquisas sobre seus impactos e consequências). Expulsam delas quem nelas vive de forma digna, saudável, ancestral e

sustentável. Também não são poucos os abusos que contrariam as leis trabalhistas, sendo conhecidos os muitos casos de trabalho em condição análoga à escravidão.

Diante deste quadro legislativo, os projetos, as leis e emendas à Constituição Federal elaborados pelo parlamento com o propósito de aniquilar qualquer possibilidade de que demarcações de terras sejam realizadas, em regra, devem ser caracterizados como ilegais. Só para se ter uma ideia da articulação e da força que se volta contra os povos indígenas, tramitam hoje no Congresso Nacional mais de 100 proposições que alteram artigos concernentes aos direitos indígenas e quilombolas.

Comissão Parlamentar de Inquérito da Funai e do Inbra

As ações desencadeadas no âmbito da CPI da Funai e do Inbra contra os procedimentos de demarcação de terras – indígenas e quilombolas – pretendem, essencialmente, fornecer elementos para o questionamento judicial dos atos passados e os futuros no que tange o direito à terra. Ambicionam caracterizar todos os atos administrativos de demarcação como sendo fraudulentos. O argumento é de que há interesses escusos por trás das ações que visam assegurar terras para indígenas e quilombolas. Com essa estratégia, atacam os entes do Estado e criminalizam as entidades que prestam apoio e assessoria a esses segmentos. O Conselho Indigenista Missionário (Cimi), por exemplo, é alvo de ataques da bancada ruralista que comanda a CPI. Esta almeja submeter a entidade a processos investigatórios pela Polícia Federal, pedido que aliás já foi aprovado em requerimento na CPI.

Mudança na sistemática de demarcação de terras

Se anuncia, no âmbito do governo federal, que serão alteradas, por intermédio de decreto, as regras para os procedimentos de demarcação de terras indígenas. As informações veiculadas pela imprensa dão conta de que o presidente da República, Michel Temer, quer rever as garantias e salvaguardas constitucionais relativas aos direitos à terra, ao seu usufruto exclusivo pelas comunidades. Além disso, se opõe à consulta prévia, livre e informada acerca de temas e questões que afetam direta ou indiretamente os povos. Pelo que se tem notícia, a intenção é a de tornar letras mortas os artigos 231 e 232 da Constituição Federal, onde expressamente se garante como direito fundamental a demarcação de todas as terras. A medida visa também transferir o usufruto de terras demarcadas, direito exclusivo dos povos e comunidades, para a iniciativa privada.

As medidas anunciadas, se confirmadas serão ilegais e ilegítimas. Ilegais porque afrontam as convenções e normas internacionais e, mais grave, atentam contra a Constituição Federal, uma vez que ela, a Carta Maior, somente pode ser modificada através de emenda constitucional. As mudanças almejadas no âmbito administrativo são também ilegítimas porque serão feitas por um governo que vem sendo considerado, por uma imensa parcela da população e por governantes de outros países, como ilegítimo do ponto de vista ético, pois é oriundo de um golpe político e jurídico, composto, em sua maioria, por pessoas sobre as quais pesam fortes e graves denúncias de corrupção.

Concluindo...

Há, como se percebe, uma estreita sintonia entre os argumentos utilizados e propagados pelos ruralistas na Comissão Especial da PEC 215 e na CPI da Funai e do Inbra; com as proposições do governo, quando pretende impor nova sistemática para as demarcações, inserindo nelas todas as teses anti-indígenas existentes no mercado do agronegócio e das mineradoras; da Funai, através de sua coordenadoria de assuntos fundiários, que ambiciona, em substituição ao direito à terra, criar pequenas reservas; de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), que em suas decisões contra as demarcações de terras utilizam como regra as interpretações restritivas de direito do Marco Temporal e do renitente esbulho.

Pretende-se, a partir daquilo que já se fez ao longo do ano de 2016, com o que anunciam, numa conjunção de esforços políticos, jurídicos e administrativos, impor a revisão completa do direito dos povos indígenas à terra. Em consonância com as novas necessidades do capitalismo neoliberal, o interesse é liberar e destinar os espaços territoriais indígenas à iniciativa privada.

Os direitos assegurados na Constituição ainda tinham alguma sustentação política, dentro da lógica de gestão das desigualdades, ou seja, de proteção daqueles sujeitos e coletividades sem os recursos necessários para concorrer. Assim, se resguardavam alguns recursos para manter as populações indígenas, e outros segmentos sociais, em condições mínimas de sobrevivência. Esgotadas as possibilidades de lucratividade, se coloca a urgência de manter o ritmo desenvolvimentista abastecido por recursos que antes eram previstos para políticas sociais.

Dentro desta nova racionalidade, o governo congela recursos, obstrui as vias legais para a demarcação das terras, criminaliza as lutas. Além disso, busca adesão da população a estas medidas e o aval de cada um e cada uma nesta empreitada contra as garantias constitucionais e a construção de um consenso em torno de medidas antissociais. Não obtendo, o caminho mais ágil será a repressão e a criminalização. ♦



Presença indígena em Brasília foi indispensável para barrar os ataques aos seus direitos constitucionais

O ano passado a limpo pelos povos indígenas em luta

Por Renato Santana, da Assessoria de Comunicação - Cimi

“Bugre! Seu bugre! Volta pra aldeia, seu bugre!”. No Sul do país, bugre é uma forma pejorativa de se referir aos indígenas.

Enquanto gritavam tais ofensas racistas, quatro jovens brancos chutavam de forma impiedosa o estudante de Medicina Veterinária Nerlei Fidelis Kaingang, em frente ao alojamento estudantil da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Socos e chutes depois do Kaingang ir ao chão – os agressores foram identificados e respondem a processo judicial. O que doeu mais, conforme o indígena, foram os insultos racistas e o preconceito vulcânico. O episódio ocorreu em março e a covardia pode ser entendida como o símbolo do que 2016 reservou aos povos indígenas.

No final de 2015 um crime brutal contra o pequeno Vitor Kaingang, de apenas dois meses, degolado por Matheus Ávila Silveira na rodoviária do município de Imbituba (SC), já havia deixado os povos indígenas consternados. A criança amamentava no colo da mãe, que vendia artesanatos ao lado do marido, quando Silveira se aproximou e degolou Vitor com um estilete. O julgamento do assassino deverá ocorrer ainda no primeiro semestre de 2017, possivelmente em março. No país, o cada vez mais certo impeachment da presidente Dilma Rousseff deixava incertezas latentes.

“Que a Dilma foi a presidente que menos demarcou, não tem como negar. Governo muito ruim pra povo indígena. Tivemos de ir pra ONU denunciar. Mas isso não significa que a gente apoia um golpe, que o povo indígena vai concordar com isso”, declarou Eliseu Guarani e Kaiowá quando a polarização já estava quase expressa nos corredores de metal instalados na Esplanada dos Ministérios para as votações do impeachment na Câmara e Senado Federais. No entanto, a situação nas aldeias já tinha desandado a tal ponto que uma demarcação ao menos ser considerada por um governo se segurando na cadeira da forma que podia.

Até o assassinato de João Natalício dos Santos Xukuru-Ka-

riri, histórica liderança dos povos indígenas do Nordeste, morto a facadas em uma madrugada de outubro, na porta da casa onde vivia, na aldeia Fazenda Canto, Terra Indígena Xukuru-Kariri, a 7 km da cidade de Palmeira dos Índios, Alagoas, muito sangue correu nos territórios tradicionais. Por razões evidentes, como o loteamento da Fundação Nacional do Índio (Funai) para ruralistas e evangélicos, o governo usurpador de Michel Temer não tomou conhecimento de praticamente nada.

Antes de sair, porém, Dilma Rousseff cometeu um pequeno ato de vingança contra os “ruralistas traidores” - tardio, insuficiente, mas que trouxe algum alento para uma conjuntura cada vez mais complexa.

Além de publicar a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), que passou todo o período de governo Luís Inácio Lula da Silva e até mesmo o dela como comissão, Dilma fechou a porteira para os latifundiários e demarcou uma lista de terras indígenas: assinou quatro homologações, publicou doze portarias declaratórias e aprovou nove identificações, além de uma portaria de restrição envolvendo uma área de perambulação de povos indígenas em situação de isolamento voluntário. “Ainda assim foi o governo que menos demarcou desde 1985”, pontuou Sônia Guajajara, da Articulação Nacional dos Povos Indígenas (Apib).

O novo ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, não perdeu tempo ao assumir a pasta e afirmou em entrevista que todas as portarias do Ministério da Justiça (MJ) seriam re-analisadas, inclusive as Portarias Declaratórias de terras indígenas, que teriam sido publicadas “no apagar das luzes” pelo governo Dilma. Tal afirmação se mostrou desastrosa: os povos que desses territórios dependem para sua reprodução física, social e cosmológica esperavam há anos, e até mesmo há décadas, por estes atos administrativos; e centenas de

“Não é possível esperar nada diferente para agora. Um governo golpista, pior que o anterior, totalmente dos ruralistas. Então a gente segue nas retomadas, enfrentando pistoleiros e o Estado. Não temos alternativa. É a luta dos povos indígenas em todo o Brasil. Cada vez mais fazemos aliados e parceiros, cada vez mais nos unimos e aprendemos com os

parentes”

Kum'tum Gamela

outros processos de demarcação de terras ancestrais ainda aguardam ações efetivas do Executivo.

“A gente percebe que é um governo que já chega mostrando a que veio. Então temos que desde já intensificar as mobilizações. Fico pensando que um dia a gente achou que adiantaria um governo mais perto do povo indígena. Melhorou com Lula, a gente passou a ter um pouco mais de voz, atendimento nas aldeias. Mas o governo do branco nunca vai ser bom pro índio. Vai ser essa briga sempre. Melhora, mas pouco; quando piora, fica pior que antes de melhorar. Então, meu irmão, é a luta mesmo. Vejo uma ideia de querer se encantar pelo discurso do poder e não pode. Hoje eles recebem a gente de portas abertas no Congresso e amanhã atiram pelas nossas costas”, afirmou Nailton Muniz Pataxó Hã-Hã-Hãe durante o Acampamento Terra Livre (ATL), em maio.

A histórica liderança indígena, fundador da Articulação dos Povos e Organizações Tradicionais do Nordeste (Apoime), parecia saber o que viria pela frente.

Massacre. A palavra resume o resultado do ataque sofrido na manhã do dia 14 de junho pelos Guarani e Kaiowá da terra indígena Dourados-Amambai Peguá, município de Caarapó (MS). “Estavam enterrando o Clodiodi com um trator, que carregava tudo o que via pela frente, e não deixamos”, diz um indígena não identificado à época por razões de segurança. O Kaiowá e agente de saúde indígena Clodiodi Aquileu Rodrigues de Souza, 23 anos, foi assassinado com ao menos dois tiros, morrendo ainda no local. Seis indígenas foram encaminhados ao Hospital São Matheus, na mesma cidade, alvejados por disparos de arma de fogo, entre eles uma criança de 12 anos, atingida com um tiro no abdômen.

Os efeitos do golpe

A crescente instabilidade do país, motivada pela poderosa máquina política e econômica decidida a depor a presidente Dilma Rousseff, independente dos meios e das nítidas consequências, deixando o Estado ainda mais desatento e inoperante, apresentou efeitos ainda mais devastadores para a situação conjuntural dos povos indígenas. Semanas antes da queda de Dilma no Senado, a bancada ruralista da Câmara Federal esteve no Palácio do Jaburu, em Brasília,

residência do então vice-presidente já tratado como presidente nos bastidores, para exigir medidas do futuro governo ao setor - sobretudo na guerra lançada pelo esbulho das terras tradicionais.

Caso a presidente Dilma Rousseff tivesse dado ouvidos aos povos indígenas, quem sabe tivesse tido condições de mudar o rumo de alguns desdobramentos conjunturais. “Estamos prestes a levar um golpe, um golpe do Estado. Precisamos pensar uma estratégia conjunta. As discussões são as mesmas sempre. Estão atrasando os grupos de trabalho, deixando de fazer os processos de demarcação. Então o governo decreta a PNGATI (Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas), mas rasga nossos territórios com empreendimentos, PECs. Não podemos aceitar isso e devemos ir para a luta”, declarou o vice-cacique Marcelo Entre Serras Pankararu.

As mudanças na conjuntura política do país, com o espetáculo nada fortuito de um impeachment sem crime, “consolidaram ainda mais os interesses e o poder da elite econômica e política, em detrimento dos direitos dos povos indígenas”, declarou a Relatora dos Direitos dos Povos Indígenas das Nações Unidas (ONU), Victoria Tauli-Corpuz. Em março de 2016, a indígena Tauli-Corpuz esteve no país, visitando aldeias e acampamentos indígenas no Pará, Mato Grosso do Sul e Bahia, além de ter se reunido com representantes dos três poderes da República e organizações ligadas ao agronegócio.

“O governo federal se nega a demarcar nosso território. Pra gente essa é uma das principais razões de tudo o que estamos sofrendo. A demarcação só depende da assinatura do ministro da Justiça”, explicou o cacique Ramon Tupinambá durante visita de Victoria à Aldeia Tucum, Terra Indígena Tupinambá de Olivença, na primeira quinzena de maio deste ano. O preço do impeachment será cada vez mais inflacionado aos povos indígenas como forma de pagar as dívidas do vice-presidente com a bancada ruralista. Um dos pedidos dos parlamentares do agronegócio foi a presença do Exército em áreas onde exista demanda territorial indígena. No Mato Grosso do Sul, a presença do Exército impede retomadas, mas não ataques de pistoleiros contra aldeias e acampamentos.

Para a relatora da ONU, os Estados-nações “foram construídos para promover os interesses dos poderosos, das elites. Desenvolveram programas antiéticos e com projetos contrários aos povos indígenas ou ao jeito que eles pretendem usar as

“Que a Dilma foi a presidente que menos demarcou, não tem como negar. Governo muito ruim pra povo indígena.

Tivemos de ir pra ONU denunciar. Mas isso não significa que a gente apoia um golpe, que o povo indígena vai concordar com isso”

Eliseu Guarani e Kaiowá

terras que são suas por direito”. Victoria se mostrou contrária à forma como as reintegrações de posse ocorrem no Brasil. Durante a sua visita, duas foram despachadas pela Justiça Federal: uma, depois derrubada, contra o tekoha Taquara, no Mato Grosso do Sul, e outra contra a Terra Indígena Comexatiba, do povo Pataxó, no extremo sul baiano.

Embora o governo federal tenha reconhecido como tradicional a Terra Indígena Comexatiba, antiga Cahy-Pequi, do povo Pataxó, sul da Bahia, um órgão do próprio governo tem criado impedimentos à permanência dos indígenas na terra, além de fazendeiros e grupos interessados na exploração das áreas para a construção de resorts. O Instituto Chico Mendes de Conservação Ambiental (ICMbio), administrador do Parque Nacional do Descobrimento, tem entrado com sucessivos pedidos de reintegração de posse contra os Pataxó de Comexatiba. Apenas em 2016 foram cinco contra quase dez aldeias do povo, sendo que uma delas acabou suspensa pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, no final de março, na noite anterior ao despejo a ser realizado por forte poderio bélico da Polícia Federal.

Criminalização e violência constante

O recrudescimento de políticas anti-indígenas no campo institucional foi sentido na pele por quem vive nas aldeias, nos acampamentos e nas retomadas.

Além dos despejos, o ano de 2016 foi marcado pelo recrudescimento de massacres e da criminalização de lideranças. Ainda na Bahia, a reintegração da aldeia Gravatá, Terra Indígena Tupinambá de Olivença, terminou com a prisão do cacique Babau e de seu irmão, Teity. “Tupinambá é 80% Encantado e 20% gente, de carne e osso. Tudo isso que aconteceu nos fortaleceu porque a guerra fortalece o Tupinambá. Nós somos a essência da guerra. Não negociamos o nosso território. Os Encantados nos deram a missão de cuidar da criação, dos animais. Tupinambá faz guerra pra cuidar. Os pequenos produtores não tiramos daqui não, só fazendeiro. Vamos cuidar deles até o governo reassentar”, disse cacique Babau.

Os Tupinambá inúmeras vezes alertaram o governo brasileiro para os crimes

“As mudanças na conjuntura política do país, com o espetáculo nada fortuito de um impeachment sem crime, consolidaram ainda mais os interesses e o poder da elite econômica e política, em detrimento dos direitos dos povos indígenas”

Victoria Tauli-Corpuz

Relatora dos Direitos dos Povos Indígenas da ONU

ambientais em curso nas áreas ainda ocupadas por não-indígenos, e avisaram que não iriam tolerar a continuidade da retirada de toneladas de areia da terra indígena. Razão essa que motivou os indígenas pela retomada da área degradada pelas mineradoras, a aldeia Gravatá. “Tivemos reuniões em Brasília onde sempre frisamos que apenas a demarcação pode colocar um fim a esses conflitos, e os Tupinambá acabam sempre criminalizados, ameaçados de morte e assassinados”, declarou Ramon Tupinambá.

Imputar crimes é uma estratégia clássica para criminalizar lideranças. No Mato Grosso, Dodoway Enawenê-Nawê, liderança do povo, foi preso, acusado pela morte de dois rapazes em Juína, cujos corpos foram encontrados nos limites da Terra Indígena Enawenê-Nawê. Solto por força de um *habeas corpus*, o envolvimento do indígena com o crime jamais foi comprovado.

Situações deste tipo são usuais: no Paraná, o cacique Cláudio Kaingang foi parar na penitenciária de Guarapoava, preso preventivamente por uma série de acusações feitas por não-indígenas que acossam a terra indígena. Também um *habeas corpus* libertou o Kaingang, num processo que também não levou em consideração o contraditório e a situação de conflito.

No Rio Grande do Sul, o povo Kaingang também foi alvo de criminalização com detenção “ilegal em massa, abuso de autoridade, violência, segregação e exposição vexatória”, conforme relatório acolhido pelo Ministério Público Federal (MPF) e organizado pela Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo e Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Na madrugada de 23 de novembro, uma operação de guerra da Polícia Federal acordou a comunidade da Terra Indígena Passo Grande do Rio Forquilha, em Sananduva (RS).

“Primeiro, os policiais nos colocaram amontoados sob o sol. Nos deixaram lá. Depois levaram para um galpão onde todos e todas foram colocados deitados, de barriga para baixo e com as mãos na cabeça”, relata uma Kaingang que não identificamos por razões de segurança.

Atentados contra lideranças também foram ocorrências comuns em 2016. Yssô Truká, como é conhecido, foi atingido por três disparos e um dos projéteis se alojou na região pélvica – e lá ainda segue, alojado. Era 16 de abril, três dias antes do Dia Nacional do Índio. Yssô permaneceu internado sob proteção de escolta da Polícia Federal. O atentado aconteceu por volta das 5 horas da manhã, na frente de uma

casa mantida por estudantes indígenas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Caruaru. O filho da liderança indígena interveio, gritando aos homens não identificados: “Vocês mataram meu pai! Assassinos! Foi o que consegui fazer e acho que ajudou a fazer com que os pistoleiros não voltassem pra completar o serviço”.

No Maranhão, poucos dias depois, o indígena Joel Gavião Krenyê, liderança do povo Phycop (Gavião), da Terra Indígena Governador, acabou morrendo depois de um suposto acidente, onde apenas o veículo em que o indígena estava permaneceu no local. A perícia não foi realizada e os indígenas defendem que se trata de um atentado contra Joel. No mês subsequente, quatro indígenas Guajajara da Terra Indígena Arariboia, no mesmo estado, foram assassinados, em situações jamais investigadas e numa região em que os povos originários vivem sob constante pressão de madeireiros.

“Não é possível esperar nada diferente para agora. Um governo golpista, pior que o anterior, totalmente dos ruralistas. Então a gente segue nas retomadas, enfrentando pistoleiros e o Estado. Não temos alternativa. É a luta dos povos indígenas em todo o Brasil. Cada vez mais fazemos aliados e parceiros, cada vez mais nos unimos e aprendemos com os parentes. Assim vamos construindo nossa luta com quilombolas e comunidades tradicionais”, disse Kum'tum Gamela durante ocupação à sede do Incra, na capital São Luís, em jornada de apoio aos grupos quilombolas. ♦



Desde o início do ano, povos indígenas marcaram presença na capital, em luta por seus direitos

Especialista do Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais vê com preocupação tendência de inserção do Brasil no mercado internacional de carbono

Economia verde e fragilização da democracia

Daniel Santini, da Fundação Rosa Luxemburgo

No dia 4 de novembro, entrou formalmente em vigor o Acordo de Paris, aprovado na 21ª Conferência da ONU sobre o Clima. O texto, ratificado pelo Brasil em 12 de setembro, estabelece como uma de suas bases a métrica “carbono” como unidade de medida para a economia internacional. Trata-se de um passo importante na estruturação de um mercado internacional em que empresas, países e regiões poderão justificar poluição, desmatamento, contaminação e destruição ambiental por meio de créditos ambientais adquiridos em zonas distantes. As bases estabelecidas até o momento são polêmicas. Se parte dos ambientalistas, movimentos sociais e acadêmicos que acompanham o debate elogiam as metas estabelecidas de redução de emissões e a preocupação declarada com o meio ambiente em meio às mudanças climáticas, outros fazem críticas às soluções delineadas, que contemplam políticas de economia verde, baseadas justamente no comércio de créditos de carbono. Entre as organizações que acompanham de perto a aplicação prática de tais iniciativas, está o Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (ou WRM, da sigla em inglês de *World Rainforest Movement*), que, no Brasil, estuda os impactos de projetos implementados no Acre, incluindo aí os modelos de Redução de Emissões de Desmatamento e Degradação Florestal, os chamados Redd, e outras modalidades de compra e venda de serviços ambientais. Nesta entrevista, a pesquisadora alemã Jutta Kill, especialista no tema e integrante do WRM, detalha o funcionamento de tais mecanismos, manifesta preocupação com a tendência de inserção do Brasil no mercado internacional de carbono após o afastamento da presidenta Dilma Rousseff, e relaciona os projetos de flexibilização das leis e dos limites de impactos ambientais à fragilização da democracia no país.

Em se tratando de economia verde, o que significa a saída da ministra do Meio Ambiente Izabella Teixeira e sua substituição pelo ministro Sarney Filho?

O governo federal tinha uma posição contrária à venda internacional de crédito de carbono proveniente de programas ou projetos relacionados a florestas. Havia, inclusive, um conflito entre a posição do governo federal e a do governo do Acre em relação à comercialização de créditos de carbono do projeto Redd em nível internacional, das negociações de créditos do Acre com a Califórnia. Ainda estamos no início da mudança, mas do que sabemos do novo ministro, ele parece muito mais disposto a considerar essa ideia, entendendo que o Redd pode ser uma fonte de recursos e um instrumento adequado para reduzir o desmatamento. Além disso, por todo contexto, esse governo vai ter que fazer um esforço para



“Não dá para os países industrializados correrem para o Sul atrás de uma solução para o problema que eles criaram”

“O crédito de carbono é um produto bem obscuro, bem esquisito... Para esse produto, na forma do crédito, manter sua validade, a atividade deve ser evitada não só no dia da venda, mas por um prazo muito longo. Assim é necessário um monitoramento com intensidade e regularidade, o que é um novo tipo de controle territorial... Estamos falando de monitoramento permanente”

ganhar credibilidade, não só dentro do país, mas fora também. A área de mudanças climáticas é uma das áreas onde eles podem fazer isso; uma indicação é a ratificação do Acordo de Paris. Com isso e a entrada de um ministro do meio ambiente aberto ao conceito da economia verde, abre-se um espaço mais amplo para venda de créditos de carbono nos mercados internacionais. Trata-se de uma posição que ignora toda a experiência que já temos de que não é assim, de que o modelo Redd não dá certo.

O governo anterior se opunha ao comércio internacional de carbono por uma preocupação ambiental?

Era uma posição baseada em argumentos de diferentes origens, que fazem muito sentido. Primeiro, vem o argu-

mento técnico de que não é possível fazer os cálculos com base em medições de carbono de maneira precisa, é um cálculo bem obscuro, bem esquisito. Segundo, tem o fato de que o Brasil precisa contabilizar tais reduções de emissões ou emissões evitadas na sua própria conta, porque o país também assumiu metas de redução a partir de 2020. O governo também sempre defendeu que a crise climática não é decorrente da queima das florestas, mas sim da queima do petróleo e de outros combustíveis fósseis. Ou seja, não dá para os países industrializados correrem para o Sul atrás de uma solução para o problema que eles criaram. Essa sempre foi uma linha muito clara e coerente. O terceiro argumento é que se trata de uma questão de soberania territorial. Para o país, trata-se de manter o controle sobre as florestas da Amazônia, algo que tem a ver também com preservar as fronteiras brasileiras. E projetos Redd, sem dúvida nenhuma, implicam em perda de controle.

Perda de controle territorial?

Exato. O crédito de carbono é um produto bem obscuro, bem esquisito. Não é como um saco de feijão ou um saco de arroz, que você faz a compra uma vez e o produto passa para outra pessoa em troca de dinheiro. Neste caso, o produto é uma promessa de se evitar atividades que derrubem a floresta, um compromisso que dá o direito para outra pessoa poluir mais. Para esse produto, na forma do crédito, manter sua validade, a atividade deve ser evitada não só no dia da venda, mas por um prazo muito longo. Assim é necessário um monitoramento com intensidade e regularidade, o que é um novo tipo de controle territorial. É algo muito diferente

“As comunidades que convivem com a floresta não são a fonte do problema. Quando esse crédito sem sentido, já que se trata de áreas que não seriam desmatadas, é vendido como se fosse de emissões evitadas, ele dá direito de alguém aumentar a poluição, o que não é algo bom para o clima. Esse é a primeira falha. Outro problema é que o dinheiro vem com restrições, que provocam conflitos internos.”

do nível de controle necessário quando se demarca uma nova área de proteção ou um parque nacional. Estamos falando de monitoramento permanente.

Mesmo com essa leitura contrária à venda internacional de créditos de carbono, o governo Dilma autorizou o comércio interno, não?

Sim, e aí faltou coerência. Ainda com Izabella Teixeira ministra abriu-se a possibilidade de venda e compra de créditos de carbono de florestas no mercado doméstico do Brasil. Toda coerência fracassou quando o governo aprovou o Código Florestal, que tem um mecanismo que é basicamente uma cópia do mecanismo do Redd, o mecanismo de venda do crédito de reserva ambiental. Criou-se uma bolsa, o Instituto Bolsa de Valores Ambientais no Rio de Janeiro, que funciona como uma plataforma pela venda e compra de crédito ambiental, crédito de carbono, crédito de reserva ambiental. São tantas modalidades que você até pode ter o mesmo crédito vendido mais de uma vez para uma área no mesmo lugar... Aí começou a fracassar a coerência dos argumentos do governo brasileiro no nível federal de oposição ao mercado internacional de Redd. Minha preocupação é que esse fracasso se amplie, que, com o novo ministro que vê a economia verde como uma oportunidade, a revisão da posição pode se acelerar. Trata-se de uma possibilidade de vender uma imagem de governo verde lá fora. Essa é exatamente a argumentação, a linha de pensamento do governo do Acre.

Quem defende esse tipo de projeto argumenta que, para quem vive em áreas onde o Redd pode ser adotado, existe a possibilidade de se preservar a floresta e ainda ganhar dinheiro. Não é assim?

A proposta realmente é que as comunidades, os povos indígenas, os seringueiros, sejam pagos pelo que sempre têm feito, que é preservar as florestas. Mas é mentira, é uma ideia que nunca dá certo e existem explicações para isso. Primeiro porque não existe o risco de desmatamento, ou seja, não se trata de reduzir emissões, já que não aconteceriam emissões. As comunidades que convivem com a floresta não são a fonte do problema. Quando esse crédito sem sentido, já que se trata de áreas que não seriam desmatadas, é vendido como se fosse de emissões evitadas, ele dá direito de alguém aumentar a poluição, o que não é algo bom para o clima. Esse é a primeira falha. Outro problema é que o dinheiro vem com restrições, que provocam conflitos internos.

Que tipo de restrições?

As restrições são relacionadas a qualquer atividade que, na leitura dos promotores do Redd, significam a derrubada da mata. Estamos falando de brocar uma roça (preparar um terreno para plantio) ou derrubar uma árvore para construir uma canoa ou uma casa. Cada árvore é carbono, então não pode mais. Na nossa leitura, na dos povos indígenas e dos seringueiros, não são atividades que realmente causam dano à terra. Quando brocam uma roça, por exemplo, sim, eles podem até abrir uma área da floresta, mas vão deixar outra área se recuperando para fazer um ciclo. Não é essa a fonte das emissões de gases de efeito estufa ou a fonte do desmatamento. Além disso, em muitas vezes fica proibida também a caça e a pesca, o que não tem tanto a ver com Redd, mas que é oportuno para ONGs ambientalistas que geralmente estão por trás de propostas de Redd em

comunidades indígenas, seringueiros e povos tradicionais. Tudo fica ainda mais complicado porque, geralmente, quem recebe o recurso, o benefício, não é a pessoa que mais vai sofrer com as restrições. Criam-se diferentes grupos nas comunidades, um que não recebe tanto, mas sofre mais com o monitoramento do uso da terra, e outro que recebe, mas não está tão afetado. E, no fim, o recurso não costuma ser suficiente para ninguém para compensar os gastos que tem se precisa comprar os alimentos fora, já que não pode mais brocar roça ou caçar e pescar.

Ainda sobre o ministro Sarney Filho, uma das primeiras medidas dele foi barrar a construção da hidrelétrica de Tapajós. A gestão da ministra Izabela Teixeira foi marcada por grandes obras na Amazônia, com alto impacto social e ambiental, não dá para ter esperança de melhorias em algumas áreas?

Talvez sim, certamente não dá para dar tudo errado. Um ministro tem que tomar medidas mínimas, é até uma questão de credibilidade. A gente parabeniza ele por ter parado a destruição do Tapajós e torce para que pare as outras obras da Amazônia também, as demais que estão em planejamento e andamento. Existem leis para isso, que ele faça mais. Reconhecer isso não impede uma leitura crítica de que, em outros contextos, em relação a mudanças climáticas, haverá prejuízos para a floresta. O Redd é uma ameaça concreta, mas não é assim que ele costuma ser apresentado. Para um ministro que tem afinidade com a economia verde, o Redd pode parecer uma boa ideia. Dependendo de onde vêm as informações que ele tem, pode não ver nenhuma incoerência inicial entre parar as obras de uma hidrelétrica no Tapajós e ao mesmo tempo fortalecer e apoiar o andamento do Redd.

Mas em termos práticos, a adoção generalizada de Redd pode aumentar o desmatamento?

O principal perigo, o grande risco é que o Redd, como um instrumento chave no discurso da economia verde, significa compensação. É um modelo que veio com o Código Florestal mas agora já está replicado em outras áreas. Com os créditos de reserva ambiental, se você é um fazendeiro, pode ignorar os limites colocados na lei. A única coisa que você precisa fazer é ir no Instituto Bolsa de Valores Ambientais e comprar um crédito. Ninguém se importa se esse crédito vem do mesmo tipo de floresta, se ele existe ou não. A única coisa que importa é se você tem o número certo do crédito. Nos arcos de desmatamento, onde o lucro é maior, os créditos de compensação, os créditos de reserva ambiental, abrem a porta para mais desmatamento. Quem tem a terra lá, muitas vezes grilada, pode derrubar mais, destruir mais a floresta, desmatar mais e compensar essa destruição acima da meta da lei, mas cumprindo com a

lei. Basta comprar um crédito de uma floresta que fica lá no final do igarapé, onde não tem nenhuma estrada, onde mal dá para chegar. Se o proprietário dessa área isolada tem um título de terra que diz que ele pode derrubar 20%, ele pode liberar seus direitos, o que não acontecia antes. Ele podia até usar esse limite lá, mas não vender a ninguém em outro lugar. Se era uma área isolada, a floresta ia ficar preservada. Agora, mesmo quem não tinha como ou não tinha intenção de desmatar os 20% vai dizer que tinha para comercializar esse direito. E quem pode verificar se a intenção era ou não real? Crédito de carbono, crédito de reserva ambiental é tudo especulação com o que poderia acontecer no futuro. Esse sistema de créditos de compensação, seja carbono, seja biodiversidade, seja reserva ambiental, serve para facilitar a continuação da atual destruição das florestas, serve para facilitar a continuação da extração predatória de bens naturais, do desenvolvimentismo.

Até da indústria extrativa?

Sim, as grandes empresas da mineração estão envolvidas. A Rio Tinto, por exemplo, tem projetos de créditos de compensação. Acompanhamos um caso de compra de créditos de biodiversidade pela empresa para poder desmatar uma área, um caso concreto de uma floresta especial em Madagascar, na África. Conseguiram financiamento e uma licença para destruir uma floresta com muita biodiversidade, com intenso uso local das comunidades, porque puderam dizer que vão conservar uma outra floresta que, segundo eles, corria o risco de ser destruída pelo uso da população local. Sem compensação, não tem economia verde.

Uma das principais críticas ao atual governo é que ele em pouco tempo vai alterar aspectos estruturais do marco legal e das instituições do Estado brasileiro, seja na revisão de direitos sociais, seja em questões ambientais, e vai fazer isso com velocidade. Essa análise sobre economia verde entra nesse contexto?

Totalmente. Esse governo vai flexibilizar, abrir as leis e refazer algumas. Não vão jogar fora as metas e os limites, mas sim implementar instrumentos de compensação

que darão a opção para quem quiser ultrapassá-las. Ou seja, será possível desrespeitar os limites e fazer isso dentro da lei. Isso tem um monte de consequências, até para a democracia. Hoje, existem limites que valem para qualquer lugar. Sabemos que a prática é outra, mas, pelo menos a lei diz isso e é possível cobrar a responsabilidade de quem ignora, viola a lei. Com uma mudança como a do Código Florestal, a sociedade civil e o cidadão perderam o direito básico de insistir que os limites sejam aplicados em qualquer lugar. Teremos muitas comunidades em zonas contaminadas onde a poluição vai aumentar acima das metas legais e as fábricas responsáveis por cada vez mais esgoto ou poluição poderão dizer que sim, estão superando os limites, mas que estão em uma situação legal. Não precisam mais nem negar, basta apresentar os mil créditos para compensar as mil unidades extras de poluição geradas. Isso é algo bem sério e vai totalmente na linha adotada pelo governo de flexibilizar, de dar mais oportunidade para as empresas continuarem do jeito que querem e, ao mesmo tempo, de se apresentarem lá fora como empresas responsáveis. ♦

“Nos arcos de desmatamento, onde o lucro é maior, os créditos de compensação, os créditos de reserva ambiental, abrem a porta para mais desmatamento. Quem tem a terra lá, muitas vezes grilada, pode derrubar mais, destruir mais a floresta, desmatar mais e compensar essa destruição acima da meta da lei, mas cumprindo com a lei.”



Fotos: Stephen Rabli/Flickr

Invisibilização dos indígenas na justiça criminal também é violação de direitos

Com informações desencontradas e sem respeito pela identidade e pelos direitos indígenas, dados oficiais não permitem saber a real quantidade de homens e mulheres indígenas presos hoje no Brasil

Por *Caroline Hilgert, Viviane Balbuglio*
e *Michael Mary Nolan, da Assessoria Jurídica Criminal*

“E se não há índios, não há direitos.”
Manoela Carneiro da Cunha

Recentemente países como Austrália, México e Canadá apresentaram estudos indicando uma desproporcionalidade entre a quantidade de pessoas indígenas presas e a parcela indígena que constitui a população geral destes países. No Canadá, por exemplo, 4% da população total do país é indígena (aborígene), enquanto entre a população carcerária custodiada em presídios federais do país o índice de indígenas é de 23%. A situação das mulheres é ainda mais alarmante, já que o estudo apontou que 36% das prisões federais e 41% das prisões provinciais canadenses são compostas por mulheres indígenas encarceradas.*

No Brasil, é impossível saber as proporções e como tem se dado (ou não) o crescimento do encarceramento de homens e mulheres indígenas, pois em nosso país faltam dados oficiais. Mesmo na prática da justiça criminal, se observa a quase inexistência de identificação de etnicidade e de informações, por exemplo, relativas à língua, à comunidade e ao povo a que pertencem os custodiados. Não há qualquer menção a estes dados nos autos dos inquéritos policiais e processos criminais.

Os únicos dados existentes no Brasil dependem de informações fornecidas pelas autoridades dos estabelecimentos penais diretamente ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Assim, é fácil imaginar que, diante do fato das populações indígenas serem há séculos vítimas de criminalização, repressão e violência, dificilmente um homem ou mulher irá se identificar voluntariamente como indígena, especialmente diante de autoridades estatais.

Neste cenário, a ausência de identificação da pessoa como indígena no inquérito policial ou no próprio processo criminal a que responde acaba violando direitos específicos dessas pessoas, os quais são garantidos pela Constituição Federal de 1988, por leis e por tratados internacionais ratificados pelo Brasil, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Instigadas por esta realidade, resolvemos tentar descobrir o número de indígenas que estão presos e presas no país. Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), enviamos pedidos de dados às Secretarias de Segurança Pública dos estados da federação. Cabe ressaltar desde já que as informações obtidas e apresentadas a seguir estão incompletas, já que há diversos problemas no modo como é feita a identificação dos e das indígenas pelas autoridades policiais, judiciárias e prisionais de diferentes regiões do país, assim como na falta da padronização

“O processo de identificação de indígenas presos está eivado de falhas e subjulgamentos, que não transmitem a realidade da criminalização e do encarceramento dos povos indígenas no Brasil e inibem a aplicação dos direitos especiais consagrados aos indígenas em conflito com a lei penal brasileira”

Secretarias de Segurança Pública dos estados, assim como não correspondiam à realidade da criminalização dos povos indígenas no Brasil. Aos poucos, foi

desta identificação, quando ela existe.

Realizado pelo Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), este mapeamento das pessoas indígenas presas no Brasil teve início no ano de 2014. Com as respostas obtidas via Lei de Acesso à Informação, observou-se que os dados do Levantamento Anual de Informações Penitenciárias (Infopen) não batiam com os dados apresentados pelas

possível vislumbrar a fragilidade dessas informações, o que gerou desconfiança quanto aos dados coletados, especialmente devido ao preconceito estrutural que se tem quanto às pessoas e aos povos indígenas no Brasil.

A partir de agosto de 2016, foram realizados novos pedidos de informações às Secretarias de Segurança Pública dos estados, em uma tentativa de apurar com mais precisão o número de indígenas presos, o gênero, o número dos processos criminais e de execução, aldeia, língua, povo, etc. Até o final de dezembro, somente dez estados responderam: Rio Grande do Sul, Ceará, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Alagoas, Mato Grosso, Maranhão, Goiás, Amazonas e São Paulo.

Diante dessas respostas fornecidas pelos estados e dos dados contidos no Infopen 2014, podemos afirmar que não há uma padronização entre as informações, o que pode indicar disparidades quantitativas e qualitativas, tanto no conteúdo das respostas quanto na comparação desses dados com os dados nacionais



* Dados fornecidos pelo artigo intitulado *Why Indigenous Women Are Canada's Fastest Growing Prison Population* (Porque mulheres indígenas são a população prisional do Canadá que cresce mais rápido?) (Geraldine Malone, 2 de fevereiro de 2016). Disponível em: http://www.vice.com/en_ca/read/why-indigenous-women-are-canadas-fastest-growing-prison-population

compilados pelo Depen. Para exemplificar algumas das reflexões que têm surgido durante esta investigação, apresentaremos alguns dados e informações prestadas pelos referidos estados e os números oficiais publicados no Levantamento de Informações Penitenciárias de 2014.

O estado do Rio Grande do Sul definiu as pessoas indígenas presas nos seguintes termos: "quanto a etnia podemos apenas informar que são indiáticos, ou seja, pessoas que apresentam características dos índios Brasileiros, não podendo afirmar que se tratam de indígenas". Para além disso, a disparidade entre o dado informado pelo estado e o fornecido pelo Infopen é gritante: em 2014, o RS informou que havia 67 indígenas presos no estado, enquanto em agosto de 2016 este número passou a ser de 214. Especificamente quanto às mulheres, em 2014 o Rio Grande do Sul informou que havia 12 indígenas encarceradas; em 2016, esse número quase dobrou, passando para 22 mulheres indígenas presas.

São Paulo, por sua vez, em 2014, por meio do pedido de informação à Secretaria de Segurança Pública, informou que custodiava 18 mulheres indígenas. Em seguida, interpomos um recurso, também com base na Lei de Acesso à Informação, com o objetivo de compreender melhor quem eram essas mulheres indígenas presas no estado de SP. A nova resposta da Secretaria estadual de Administração Penitenciária (SAP) apontou que, ao questionar mais uma vez essas pessoas sobre suas identidades, todas negaram ser indígenas e que os dados fornecidos inicialmente eram baseados na cor da pele *vermelha* cadastrada no sistema. Enquanto isso, em 2014, o Infopen mostrava haver 13 homens indígenas presos no Estado de São Paulo e nenhuma mulher.

Ainda sobre São Paulo, em 2016, obtivemos a informação de que havia 14 homens e 6 mulheres indígenas encarceradas no estado. Após, com a interposição de recurso sobre a informação prestada, solicitamos um mínimo de aprofundamento acerca desses dados, e a nova resposta passou a informar que o real número era de um total de 5 homens indígenas encarcerados, e não 14. Sendo assim, segundo os dados obtidos, atualmente 11 indígenas estariam presos no estado, considerando homens e mulheres.

O estado do Mato Grosso do Sul, em agosto de 2016, prestou informação de que há 222 indígenas em situação de prisão, sendo 20 mulheres. A grande maioria dos indígenas presos, segundo o relatório, é do povo Guarani-Kaiowá, seguido pelo povo Terena. Em 2014, o Infopen informava 171 indígenas presos, dentre os quais 14 eram mulheres.

“Na prática da justiça criminal, quase não existe a identificação de etnicidade e informações sobre a língua, a comunidade e o povo a que pertencem os custodiados. Deve-se buscar a efetivação de métodos que garantam o princípio da autodeclaração.”

O Amazonas informou que há 10 indígenas presos no estado em 2016, dentre os quais apenas uma mulher. Em 2014, o Infopen informava um total de 7 indígenas presos.

O estado do Ceará listou 101 presos indígenas, sendo cinco mulheres, enquanto em 2014 o Infopen informava 121 presos naquele estado; o estado do Alagoas, informou 7 presos indígenas, sendo uma mulher; o Infopen 2014 informava 20 presos no estado.

Através desta investigação, observamos que, no Infopen, os diretores e diretoras de diferentes estabelecimentos penais informam voluntariamente a quantidade de indígenas privados de liberdade. Ao mesmo tempo, cada estado se utiliza de métodos próprios de informação, baseados principalmente na declaração que faz a autoridade policial e/ou prisional sobre a cor da pele da pessoa presa.

A partir do exposto, pode-se afirmar também que pouquíssimos dos estados supracitados trouxeram informações sobre os povos, aldeias ou línguas das e dos indígenas, limitando a constatação da identidade indígena à

“Para garantir a aplicação dos direitos que conquistaram durante largo e árduo processo de mobilização nacional e na América Latina como um todo, é preciso dar visibilidade à condição da pessoa indígena no sistema penal.”

declaração sobre a cor da pele fornecida pelas autoridades quando do momento da prisão.

Em alguns dos dados colhidos não foi possível saber qual a metodologia utilizada para classificar uma pessoa como indígena ou não. Por outro lado, sabe-se que não são aplicados os critérios de autodeclaração. Portanto, observa-se que o processo de identificação de indígenas presos está eivado de falhas e subjuvamentos, que não transmitem a realidade da criminalização e do encarceramento dos povos indígenas no Brasil e inibem a aplicação dos direitos

especiais consagrados aos indígenas em conflito com a lei penal brasileira.

Deve-se buscar a efetivação de métodos que garantam a autodeclaração, uma vez que não se pode permitir que a representação que se faz do *índio* no imaginário social seja determinante para aplicação e garantia de direitos fundamentais. A identificação do indígena deve se dar com base no princípio da autodeterminação dos povos e nos ditames da Convenção 169 da OIT e da Constituição Federal, de maneira a considerar o critério do pertencimento recíproco entre um indígena e seu povo, sendo este suficiente para garantir seus direitos. Não deve se dar com base num subjuvamento envolvido de preconceitos naturalizados da sociedade não indígena, que compõem para esta o imaginário do ser *índio*, impondo suas limitações e consequências.

Com base nos dados aqui apresentados, mesmo que limitados, é possível apontar que ocorrem distorções das informações sobre a condição do indivíduo indígena encarcerado, forçosamente porque são prestadas pela própria autoridade que o prende. Não só na hora da prisão, mas sempre que possível no processo penal, deve ser averiguada a identidade indígena da pessoa, bem como sua língua materna, afim de se prevenir minimamente a continuidade das injustiças sociais históricas perpetradas ao longo de mais de 500 anos de violência contra os povos indígenas no Brasil. Para garantir a aplicação dos direitos que conquistaram durante largo e árduo processo de mobilização nacional e na América Latina como um todo, é preciso dar visibilidade à condição da pessoa indígena no sistema penal. ♦

Estados	Pesquisa 2016			Infopen 2014		
	Nº homens	Nº mulheres	Total	Nº homens	Nº mulheres	Total
Acre	24	24	10	0	10	
Alagoas	6	1	7	20	0	20
Amapá	s/i	s/i	s/i	3	3	6
Amazonas	8	1	9	5	2	7
Bahia	s/i	s/i	s/i	1	0	1
Ceará	101	5	106	117	4	121
DF	11	11	9	0	0	
Espírito Santo	s/i	s/i	s/i			
Goiás	2	2	1	0	1	
Maranhão	3	1	4	5	0	5
Mato Grosso	4	0	4	2	0	2
Mato Grosso do Sul	189	20	209	157	14	171
Minas Gerais	s/i	s/i	s/i	4	0	4
Pará	1	0	1	13	0	13
Paraíba	s/i	s/i	s/i			
Paraná	0	0	0	2	0	2
Pernambuco	s/i	s/i	s/i	75	0	75
Piauí	0	0	0	8	0	8
Rio de Janeiro	11	0	11	1	0	1
Rio Grande do Norte	0	0	0			
Rio Grande do Sul	192	22	214	61	6	67
Rondônia	7	0	7	21	1	22
Roraima	s/i	s/i	s/i			
Santa Catarina	30	1	31	14	0	14
São Paulo	14	6	20	13	0	13
Sergipe	s/i	s/i	s/i			
Tocantins	s/i	s/i	s/i	0	1	1
Total	603	57	660	542	31	564

s/i (sem informação) - O Estado não forneceu informação

Assine o **PORANTIM**
 EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – depósito bancário:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Banco Bradesco

Agência: 0606 – Conta Corrente: 144.473-5

Envie cópia do depósito por e-mail ou correios

SDS - Ed. Venâncio III, salas 309/314 - Asa Sul – Brasília-DF - CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 2106-1650 / 2106-1655

SKYPE: Adm Jornal Porantim

www.cimi.org.br

Ass. anual: **R\$ 60**

Ass. dois anos: **R\$ 100**

Ass. de apoio*: **R\$ 80**

América Latina: **US\$ 50**

Outros países: **US\$ 70**

* Com a assinatura de apoio você contribui para o envio do jornal a diversas comunidades indígenas do país

Em semana de lutas, Articulação de Povos e Comunidades Tradicionais ocupa Palácio do Planalto

No dia 22 de novembro, cerca de 500 indígenas (de vários povos do MA, BA, RS, SC e SP), de pescadores e pescadoras artesanais, quilombolas e quebradeiras de coco ocuparam o pátio do Palácio do Planalto.

Foi a primeira ocupação do Palácio do Planalto na gestão Michel Temer. Na pauta dos movimentos estava a posição contrária à PEC 241-55/16 (a PEC da Morte), à PEC 215/00 (a PEC do fim das demarcações de terras indígenas) e ao PL 4059/12, que libera a venda de terras para estrangeiros.

“Essa PEC, a gente chama de peste, porque ela vai trazer muita morte e muita destruição para os povos indígenas e para as populações que aqui estão”, afirmou Kahú Pataxó. “Queremos uma posição mais efetiva do governo em relação à regularização das terras indígenas, quilombolas e os territórios pesqueiros, para reparar essa dívida que o Estado tem e garantir a proteção das espécies, dos povos e dos territórios”, cobrou o indígena.

Além disso, os povos manifestaram-se pela retomada das demarcações das terras indígenas, quilombolas e reconhecimento e regularização dos territórios pesqueiros. Os povos e comunidades tradicionais divulgam ainda uma nota sobre a ocupação.

No final da tarde, representantes do Poder Executivo se reuniram com lideranças indígenas, quilombolas, pescadoras e quebradeiras de coco. A segurança do Palácio do Planalto impediu a entrada de água e comida aos manifestantes e, depois de quatro horas de ocupação, em negociação, os povos e comunidades tradicionais arrancaram do governo uma agenda pela parte da tarde.

Depois de serem “recebidas” pela Tropa de Choque da Polícia Militar, na rua oposta ao Palácio do Planalto, 30 lideranças participaram do encontro no anexo 1 do Planalto. Na reunião, estavam presentes o ministro da Secretaria de Governo, Geddel Vieira Lima, o ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, Alexandre de Moraes (da Justiça), o ministro da Saúde, Ricardo Barros, e representantes da Secretaria de Segurança Institucional e da Secretaria Nacional de Articulação Social.

Elionice Sacramento, do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais da Bahia, ressaltou: “Esta é uma incidência com o Estado brasileiro, não se trata de um diálogo amistoso com este ou aquele governo”.



Frente aos questionamentos de indígenas e quilombolas acerca da falta de recursos para o funcionamento básico da Funai e do Incra, Padilha ressaltou que o orçamento é atribuição do Congresso Nacional, e não do Executivo. “No ano que vem não vai ter mais dinheiro do que está lá [no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017, entre pelo governo à Câmara dos Deputados em agosto]. Agora, se vai botar mais para as estradas, se vai botar mais na demarcação, vai ser o Congresso que vai escolher as prioridades”, afirmou o ministro.

“Com o Congresso dominado pelos interesses privados de bancadas como a ruralista, nós sabemos quais serão as prioridades dos deputados e senadores”, afirma Kum’Tum Gamela, do Maranhão.

Com spray de pimenta, povos e comunidades tradicionais novamente barrados na Câmara

No dia seguinte, pela segunda vez em duas semanas, os povos indígenas e comunidades tradicionais foram barrados pela Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados e impedidos de acompanhar a sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Funai e do Incra 2.

Os povos indígenas, quilombolas, pescadores e pescadoras artesanais e quebradeiras de coco buscaram a negociação, tentaram entrar no Anexo 2

da Câmara, onde ocorreria a reunião da CPI, e acabaram enxotados com grande quantidade de spray de pimenta, pulverizado diretamente no rosto de diversas pessoas, inclusive de algumas crianças, que acabaram passando mal. Em seguida, as entradas e saídas dos anexos que dão acesso à sala da Comissão foram bloqueadas pela segurança e assim permaneceram pelas horas seguintes.

Dois semanas atrás, outro grupo com cerca de 200 indígenas compareceu à Câmara e tentou negociar para que uma comissão de lideranças acompanhasse a sessão da CPI que trata diretamente sobre seus direitos, mas não obteve resultados. Na semana

seguinte, grupos de extrema direita conseguiram entrar na Câmara dos Deputados sem qualquer problema e, durante mais de uma hora, manifestaram-se pela volta da Ditadura Militar.

Impedidos de participar da sessão desta quarta, os povos e comunidades tradicionais bloquearam a entrada do anexo 3. A truculência policial não foi capaz de desanimar e desmobilizar a forma particular de luta dos povos, que seguiram cantando, dançando, batucando e fazendo rezas e rituais do lado de fora. Pela tarde, ainda buscaram uma agenda com a presidência da Casa, mas também não obtiveram resultado.

Mais uma CPI ruralista

A segunda edição da CPI da Funai e do Incra foi instalada no final de outubro e pretende ser um prolongamento de sua versão anterior, que durou oito meses, foi prorrogada duas vezes de forma unilateral pelo então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, e terminou sem sequer produzir um relatório.

A nova edição não traz nenhuma novidade: a pauta é a criminalização de povos indígenas, quilombolas e seus apoiadores e o desmonte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e da Fundação Nacional do Índio (Funai), já sucateados, e a composição é essencialmente ruralista. O presidente, os três vice-presidentes e o relator – respectivamente os deputados Alceu Moreira (PMDB-RS), Luis Carlos Heinze (PP-RS), Henrique Mandetta (DEM-MS), Nelson Marquzelli (PTB-SP) e Nilson Leitão (PMDB-MT) – são todos líderes da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), entidade oficial da bancada ruralista, e defensores de pautas anti-indígenas como a PEC 215.

Na reunião desta tarde, sem o “incômodo” da presença dos indígenas, a CPI aprovou seu plano de trabalho e dois requerimentos, sendo um deles de transferência e acolhimento dos documentos da versão anterior da CPI.

“Estamos aqui lutando por nossos direitos, pelo futuro, e não tem nem respeito pela cidadania, pela criança, usando spray de pimenta. Se eles quisessem discutir nossos direitos, a gente estava lá dentro discutindo, todos reunidos”, criticou a quilombola Taiana dos Santos Lopes, do quilombo Morro dos Macacos, na Bahia, que levou spray de pimenta em seu rosto, junto com seu filho de colo.

“O Estado brasileiro nos vê como um empecilho, e hoje nós estamos aqui reivindicando nossos direitos, tentando dialogar e não estamos conseguindo, isso é um desrespeito. Os policiais militares nunca respeitaram a gente, mas nem isso deixamos enfraquecer nosso movimento, seguimos aqui firmes”, afirmou Maria Helena Gavião, indígena do Maranhão. ♦



Tupinambá da aldeia Serra do Padeiro é assassinado no sul da Bahia

Haroldo Heleno, Cimi Regional Leste - Equipe Itabuna

O indígena Tupinambá Luiz Viana Lima (na foto), 54 anos, conhecido como “Luizão Tupinambá”, foi assassinado na manhã deste sábado, 26, no sul da Bahia, com ao menos sete tiros. O crime ocorreu por volta das 10 horas na rodovia que liga os municípios de Buerarema e Una, nas proximidades da Vila Operária, mais conhecida como Sururu, distrito do município de Buerarema.

O indígena deixa viúva e dois filhos. Segundo as primeiras informações de testemunhas, três indivíduos efetuaram os disparos em emboscada. O indígena voltava para casa na Aldeia Serra do Padeiro, conduzindo a própria moto. Um tiro o atingiu pelas costas e outros no peito e na cabeça.

Após o comunicado do assassinato, policiais do destacamento de Buerarema começaram diligências atrás dos assassinos. Chegou a circular informações que um dos assassinos tinha sido detido, mas não foi confirmado, bem como o aparecimento de uma moto usada por ele, o que também não foi confirmado.

O sepultamento ocorreu neste domingo, 27, no cemitério da Aldeia Serra do Padeiro, por volta das 16 horas. Um clima de comoção e indignação tomou conta dos presentes, posto que este é o primeiro indígena da Serra do Padeiro a ser assassinado. As lideranças e a Fundação Nacional do Índio (Funai) solicitaram que a Polícia Federal investigue o fato.

O assassinato de Luizão ocorreu um dia após o lançamento do Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas – dados de 2015, publicado pelo Conselho Indigenista Missionário



Arquivo Cimi

(Cimi), durante evento que se realizava na Serra do Padeiro com Pesquisadores e Entidades de apoio. O mesmo relatório tinha sido lançado dois dias antes na Universidade Estadual de Santa Cruz em conjunto com o Caderno de Conflitos de Campo, da Comissão Pastoral da Terra (CPT), e do livro “Antes a carga fosse mais Leve”, do Movimento de Atingidos por Minérios. O assassinato de Luizão infelizmente vem confirmar o conteúdo das referidas publicações.

O presidente do Cimi, Dom Roque Paloschi, afirma na apresentação do Relatório de Violência do Cimi que o sentimento é de “indignação porque se repetem e se aprofundam as mesmas práticas criminosas, sem que medidas tenham sido efetivamente adotadas. Permanece o quadro de omissão dos poderes públicos, que se negam a respeitar e cumprir a Constituição Federal no que tange à demarcação, proteção e fiscalização das terras; permanece a realidade de agressões às pessoas que lutam por seus legítimos direitos, tais como assassinatos, espancamentos, ameaças de morte; agravam-se os ataques contra comunidades, especialmente aquelas mais fragilizadas e que vivem em acampamentos; permanece a invasão e devastação das terras demarcadas”.

“Até quando teremos que apresentar esses relatórios? No entender do Cimi, esses levantamentos das violações aos direitos indígenas têm um único sentido: servir como instrumento de denúncia para que medidas sejam tomadas e, com isso, as violências, que são práticas contínuas, venham a ser combatidas, diminuídas, e que se consiga chegar a uma realidade justa, na qual sejam respeitados os direitos humanos”, arremata Dom Roque. ♦

Organizações brasileiras defendem florestas fora do mercado de carbono conforme previsto no Acordo de Paris

Redes de Cooperação Comunitárias Sem fronteiras

Grupo Carta de Belém – articulação que reúne movimentos sociais, sindicais, ONGs e populações tradicionais – lança documento no qual defende a manutenção da posição histórica brasileira nas negociações climáticas. Posição foi divulgada durante a COP 22, conferência sobre mudanças climáticas que está sendo realizada em Marrakesh, no Marrocos. Representantes do Grupo Carta de Belém (GCB) presentes em Marrakesh seguem de perto as negociações relacionadas à implementação do Acordo de Paris, já ratificado por quase duas centenas de partes envolvidas, e levantam questões centrais para a defesa da integridade do regime climático e dos direitos.

O grupo tem demonstrado preocupação com relação à pressão que vem sendo feita por setores do mercado para que o Estado brasileiro reveja sua posição histórica em relação à inclusão das florestas no mercado de carbono. Um documento neste sentido foi entregue pelas organizações ao ministro do Meio Ambiente Sarney Filho.

Daniel Gaio, secretário nacional de Meio Ambiente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e membro do GCB, aponta que a partir da ratificação do Acordo de Paris, o Brasil passa agora para a etapa de debate da implementação de suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, sigla em inglês). “A implementação das NDCs deve ser primordialmente garantida por meio de financiamento público, com os países que historicamente mais contribuíram para as mudanças do clima assumindo suas respectivas responsabilidades”.

O Grupo Carta de Belém espera que este processo seja discutido com ampla participação social no âmbito doméstico, em um processo interno de consulta e diálogo amplo e democrático. As NDCs devem ser um marco geral para articulação de políticas públicas para a mitigação e a adaptação e ações para promover direitos e garantir modos de vida.

O Brasil vem desempenhando historicamente nas negociações internacionais de clima a posição de manter as florestas fora de mecanismos de offset (de carbono), posição que é respaldada por um amplo segmento da sociedade civil e que contou com atuação decisiva dos negociadores brasileiros na construção do arcabouço para florestas no Acordo de Paris.

Para Camila Moreno, também membro do GCB, “este entendimento foi internalizado no Brasil por meio do decreto 8.576/15, onde se assegura coerência e centralidade do governo federal na coordenação das ações e na governança de REDD no país, excluindo a geração de créditos de qualquer natureza, evitando dupla contabilidade, entre outros impactos”.

Marciano Silva, do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), destaca que “se as florestas entrarem no mecanismo de desenvolvimento sustentável, que prevê os offsets, o uso dos seus recursos, bem como a manutenção dos modos de vida dos povos indígenas, comunidades tradicionais e dos próprios camponeses e pequenos agricultores serão profundamente impactados”.

O Grupo Carta de Belém monitora as ações e busca influenciar, junto à delegação brasileira nas negociações internacionais do clima, desde 2009. ♦

Pauta Indígena

04/11

- Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura divulga relatório de visita ao Mato Grosso do Sul
- Sem mandado, polícia invade escola do MST e atira contra estudantes com munição letal
- Manifestação Laklânô/Xokleng em José Boiteux pede o fim do preconceito contra indígenas
- Após ataques ao MST, agentes pastorais divulgam nota contra criminalização dos movimentos sociais

07/11

- Matopiba é tema de audiência pública no Senado

08/11

- Povos indígenas temperam “cardápio” ruralista com manifestação e cobram da embaixada do Japão posição sobre Matopiba
- Ministro da Educação criminaliza professora Pretinha Truká e contraria a Constituição Federal, diz Copipe e Cimi

09/11

- Indígenas manifestam-se contra cortes no orçamento da Funai em Brasília

10/11

- Movimentos sociais do Amazonas se preparam para mais uma edição do Fórum Social Pan-amazônico
- Conselho de Direitos Humanos elege novos representantes da sociedade civil e Cimi é um dos mais votados
- Indígenas do povo Terena ocupam Funai em Campo Grande (MS) contra nomeação de coronel

11/11

- Força Tarefa Avá-Guarani denuncia cinco fazendeiros pela morte de índio em Caarapó (MS)
- Povo Tuká-Tupã e MST realizam manifestação em Paulo Afonso (BA) contra a PEC 241 e CPI da Funai/Incr 2
- “Chega de tutela, chega de autoritarismo”: Indígenas denunciam militarização da Funai no MS à ONU e cobram Ministério da Justiça

14/11

- Violações aos direitos indígenas são debatidos no Médio Solimões
- Justiça Federal determina o despejo de 500 famílias Pataxó em benefício de empresa do setor imobiliário
- V Congresso da Cáritas abre com painel sobre solidariedade e Cimi leva Prêmio Odair Firmo 2016
- Audiência pública discutiu recomendações da ONU sobre direitos indígenas no Brasil

16/11

- Retomada Aty Jovem: “A terra vermelha depende da pele vermelha”
- Nota da Apib: Pela continuidade da nossa luta em defesa da saúde diferenciada
- Em memória de Antônio Cechin: querido amigo, enfim chegando à Terra Sem Males!

17/11

- Papa Francisco chama movimentos sociais à missão de refundar a democracia, combater a desigualdade e ‘governos do dinheiro’
- Organizações brasileiras defendem florestas fora do mercado de carbono conforme previsto no Acordo de Paris

- Conferência Episcopal Austríaca: é preciso usar “todos os meios diplomáticos e políticos disponíveis” para defender direitos indígenas

- Juiz solicitou à Funai retirada de famílias Pataxó sob multa revertida à empresa autora da ação

- Contra ‘Fundação Nacional dos Coronéis’, povo Terena completa uma semana de ocupação à sede da Funai

18/11

- TRF4 suspende execução de sentença que anulava demarcações indígenas na região de Joinville (SC)

- Participantes do II Encontro da Igreja Católica na Amazônia Legal divulgam carta compromisso

21/11

- MPF recomenda que Norte Energia pague em dez dias a verba de apoio aos ribeirinhos removidos por Belo Monte

- Eu acuso! Carta de Pretinha Truká aos detratores da Educação Escolar Indígena Diferenciada

- MPF cobra União por ação policial que lesionou e matou indígenas no Pará

- CIR divulga nota de repúdio às declarações do deputado Jair Bolsonaro feitas durante visita ao estado de Roraima

- Comunidades educacionais do sul da Bahia realizam etapa local da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena

22/11

- Indígenas, quilombolas e pescadores ocupam Palácio do Planalto contra a PEC 241-55

23/11

- Povos indígenas da região de Tefé (AM) exigem reparação de direitos violados e divulgam carta

- Spray de pimenta é usado contra povos e comunidades tradicionais para barrá-los à sessão da CPI da Funai/Incr 2

- Após ocupação, povos e comunidades tradicionais cobram governo em reunião

- Justiça determina o despejo de indígenas Terena de fazenda que sobrepõe 35% da TI Taunay/Ipegue

- Decreto de Estado de Calamidade Pública motiva prisão de oito Kaingang e três agricultores em Sananduva (RS)

24/11

- Povos e comunidades tradicionais fazem ato no Ministério da Agricultura depois de marcha

- Reforma da educação por MP é ato “inadequado e abusivo”, diz CNBB

25/11

- Parlamento Europeu apela às autoridades brasileiras pela proteção e demarcação das terras Guarani e Kaiowá

28/11

- Tupinambá da aldeia Serra do Padeiro é assassinado no sul da Bahia

- CNPI repudia 3ª reestruturação da Funai, em sete anos, tramada pelo Ministério da Justiça

29/11

- Indígenas Munduruku protestam, em Brasília, pela demarcação e proteção de seu território

- Onda de assassinatos vitima seis Guajajara de três terras indígenas no Maranhão



Povo Suruwaha - Foto: Adriana Huber Azevedo

A paz preventiva

Dom Pedro Casaldàliga
Versos Adversos – cronologia

Por que não inventamos
A Paz preventiva?
Fazendo das armas um monte de lixo,
para reciclá-las
em rodas, em discos,
em livros, em berços,
em barcas e enxadas,
em húmus de vida.
Plantamos em todos os cantos da Terra o Amor e a Justiça.
Tu me dás a mão,
eu te dou um beijo.
Os dois escutamos O Deus do silêncio e o grito dos pobres.
Sentamos os grandes
diante dos mortos.
Sentamos os órfãos
às mesas da escola.
Perdemos o medo,
Ganhamos o Mundo.